INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Morais Ribeiro, de modo que sejam adotadas providências para a realização da poda de um jambeiro localizado na esquina da Avenida Monteiro de Castro com a Rua Belisário, mais precisamente na primeira casa, em frente ao Posto Joia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da constatação de que a referida árvore apresenta galhos excessivamente grandes e baixos, o que pode ocasionar riscos à integridade física dos pedestres e motoristas que trafegam pelo local. Além disso, há relatos de moradores sobre a obstrução da iluminação pública devido à copa densa da árvore, o que compromete a visibilidade noturna e pode favorecer a ocorrência de atos ilícitos na área.

Ademais, a poda preventiva é uma medida importante para garantir a preservação da árvore, evitando que galhos secos ou danificados se desprendam e causem acidentes. Ressalta-se que a solicitação se pauta na necessidade de manutenção da vegetação urbana de forma responsável, respeitando-se as normas ambientais vigentes.

Diante do exposto, espera-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adote as providências cabíveis para a realização do serviço, atendendo às demandas da comunidade local e promovendo a segurança pública.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RODIZ
Vereador – Solidariedade